

O CATÃO.

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 25000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

INTERIOR, *M. M. C. Revisão*

QUE é o que faz o Sr. Ministro da Justiça, que não cuida de pôr termo ás quadrilhas de salteadores e facinorosos que inçãõ o interior desta Provincia; apparecendo ja os seus estragos nos arredores da Capital? Para que paga o Estado uma Policia, se não para que o Cidadão goze de tranquillidade e de reponso? Corre como certo que muitos assassinatos se tem commettido em differentes partes, e não remotos do termo deste Municipio, como a Jurujuba, e outros: as circumstancias, de que os revestem são da natureza a mais atroz; entretanto não constao as medidas empregadas pela força publica para proteger o Povo em suas vidas e propriedades. Seria para dezejar que a Policia mandasse publicar todas essas atrocidades, em fim, todos os crimes commettidos contra a Segurança do Cidadão; a fim de ser cabalmente informada a Nação do estado verdadeiro em que se acha. O Catão não sabe por que disso se não occupa o Diario do Governo; por que não reserva elle uma parte de suas enossas paginas para objectos policiaes! O Catão piamente crê que o Ministro é de tudo informado, e se o não é, então cumpre que seja Ministro quem saiba velar pela publica tranquillidade e segurança; e se o é por que não manda publicar esses horrores? Em todas as Nações cultas cuidão os Governos de se acreditarem, provando por factos, que meio nenhum poução, capaz de extirpar da Sociedade taes inimigos da publica felicidade e prosperidade. Em nossa Patria tudo é pelo contrario; a indiferença a mais criminosa é a qualidade prominente das publicas Autoridades. Até quando continuarão as coisas em um tal estado de desgraça, e de miseria! Os nossos Ministros só tem energia para fazerem pataratas contra Poyos zelosos de seus direitos, e cançados de sofrer as arbitrariedades

de ridiculos, mas perigosos reguños. Contra Minas pretende o Governo revolver Ceo e Terra em defeza dos Bachás que espezinhão e opprimirão aquelles Povos. Elles devem ser levados á ferro e fogo.... a fim de que mingoa nenhuma sofra a tyranica vaidade de um Vasconcellos, de um Manoel Ignacio, de um Baptista Caetano, de um José Bento, que furiosos entendem dominar os seus Concidadãos. Para Minas não ha medida conciliadõra; o Sr. Hermeto na sua proclamação declara, como os sanguinocratas de França, que antes o mundo todo pereça do que um só dos principios de que infelizmente uma vez se encasquetára. Elle faz mais; reprehende o despota Manoel Ignacio por não ter derramado o sangue Brasileiro em defeza de sua perseguidõra mas cahida autoridade!! Para com os salteadores, porem, tudo é mansidão e indiferença. Para com estes é *Carneiro*; Para com aquelles, ei-lo *Leão*; mas creiamos que sendeiro

E' porem para admirar, como se achão ainda descontentes com o Sr. Hermeto, os Corifeos da Seita á que pertence este Ministro! Ao lêr as paginas dos Ministeriaes, e Chimangos, o Sr. Honorio não passa de um Doutor d'agoa morna. Se não é isto tactica da Facção, para preparar os animos para *coisas maiores*; então taes creaturas são alem de ingratas, completamente loucas em suas nojentas declamações. O tempo que só pode responder á esta nossa observação, marcha á passos gigantescos para essa crise em que a verdade deve de apparecer.

Levi. 1833.

Consta-nos por pessoas veridicas que um Official aqui chegara, enviado pelo Vice-Presidente actual da Provincia de Minas o Sr. Manoel Soares, a fim de informar com exactidão a Regencia do estado em que se achava a Provincia de Minas. O Governo recebeu os Officios, e dizem respondera que não

tratava com rebeldes: que nenhuma providencia havia á tomar, se não empregar todos os meios para punir os que se haviam atrevido á desconhecer a autoridade do Presidente!! Uma tal resposta mostra bem quaes são as intenções dos nossos homens. Todo o mundo crera, que o Governo se não julgaria aviltado, ouvindo ambas as partes, e cuidando de restabelecer a ordem, e acabar com a guerra civil por todos os meios de paz ao seo alcance; mas os que assim crêm não sabem que o Sr. Honorio é Bruto, e por isso de boa mente *sacrificará o proprio enxada e primo á seus principios e autoridade!*

Nós copiamos abaixo uma Portaria do Demagogo-mor do Imperio, na qual julgamos achar claramente estabelecido um Tribunal de excepção, ou Comissão militar, alcuinhada com o nome de Junta de Justiça, para julgar excepcionalmente as victimas que forem apanhadas. Alem de que taes fúrias como o Sr. Vasconcellos são capazes de tudo; o silencio guardado pelo Governo á respeito do que vai por Minas, e das medidas ali ja empregadas, nos induz á crer que em Minas Geraes hoje se achão ja suspensas as garantias da Constituição!!

Nós esperamos as explicações convenientes dadas pelo Diario do Governo, ja que os nossos Representantes se não occupão deste objecto, pedindo ao Governo informe ao Corpo Legislativo de tudo quanto ali tem occorrido, as medidas de que se tem lançado mão, o estado em fim daquela Provincia. A Posteridade, assim como ja o faz presentemente todo o Cidadão imparcial, hade espantar-se de tamanha indifferença pelas desgraças da Patria.

1833
* Convindo nas actuaes circumstancias, empregar a mais exacta vigilancia, para que se não derrame pelos Municipios, que se conservão na obediencia ao Governo Legal, o espirito sedicioso, que ora domina a Capital da Provincia: o Vice Presidente em Concelho, ordena á Camara Municipal da Villa de Barbacena informe circunstanciadamente, e com urgencia, sobre o estado dos differentes Districtos do seo Municipio, especialmente, no que respeita a este objeto, e caso em algum, ou alguns delles, appareção indicios de revolta, o que não esperar, attento o decidido patriotismo de seus Habitantes, a mesma Camara, de accordo com o Juiz criminal, e Juizes de Paz respectivos, dê todas as providencias, que couberem no circulo da legalidade, para que sejam processados, e presos os revoltosos, fazendo-os depois *remetter para esta Villa, a fim de serem julgados em Junta de Justiça, que se acha convocada*, requisitando auxilios de força armada ás Autoridades Militares do Municipio, e sendo necessario aos Juizes de

Paz, e mais Autoridades dos Municipios vizinhos, communicando logo a este Governo, quanto occorrer á semelhante respeito, para que, sendo preciso, se deem as providencias, que o caso exigir. Residencia do Governo Provincial na Villa de S. João de El Rei aos 7 de Abril de 1833.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

(Do Astro de Minas.)

1833
* Transcrevemos abaixo a Pastoral do Bispo de Marianna, impressa no Ouro Preto, e na Typographia de Leyrand com data de 2 do corrente. Nesta Pastoral convida aquelle Ex.^{mo} Ministro do Deos de Paz os Cidadãos á unirem-se a fim de evitarem os males incalculaveis, e dolorosos, que jamais se poderão remediar, se uma vez rebentar a guerra civil. O Bispo de Marianna exhortando os seus Diocesanos á terem um certo grão de tolerancia politica, esperando do Rio as providencias conciliadoras, entretanto que devem continuar á obedecer á Autoridade constituida pelo desespero dos Cidadãos Mineiros; ao mesmo tempo que mostra desconhecer totalmente o espirito de sangue que dirige a nossa Administração, ensina como deve aos Povos, a linguagem do Evangelho que é a da Liberdade. *JESUS Christo morreu pela Liberdade do Universo*; dizia um eloquente Pregador francez em 1791: *JESUS Christo não quer tyranos — Elle não ordena se não a submissão aos Chefes revestidos de um Poder legitimo e paternal, e com todas as reservas que assegurem a Liberdade dos Homens*.

Dom Frei José da Santissima Trindade por merec. de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Marianna, e do Concelho de S. Magestade Imperial, que Deos Guarde &c.

Fazemos saber, que somos instado pelo Governo civil interino da Provincia a cooperar com a nossa persuasão para que a paz, e a boa ordem não seja alterada depois dos acontecimentos da Capital nos dias 22, e 23 do mez passado penderes da relevação da Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., ou das providencias, que mais convierem a prosperidade da mesma Provincia. Que cousa mais justa, e razoavel, a fim de que tendo se conservado o socego publico na nossa Patria, não seja perturbado pela anarquia, como se tem observado em algumas Provincias circumvizinhas, onde tem occorrido males incalculaveis, e dolorozos, que jámais se poderão remediar!!!

Com effeito amantissimos Diocesanos, nós vos rogamos, que socegueis os vossos animos, e não deis entrada a sugestões, que em lugar de introduzir a paz, que se vos figura perturbada, tocará a guerra civil, que

por todos os modos, e com todos sacrificios deve ser evitada. Assim vo lo rogamos amantissimos filhos, e recomendamos a todos os nossos Parochos, Capellães Curas, e mais Sacerdotes desta nossa Diocese, que unidos a este espirito exhortem, e admoestem ao nosso Povo, que se não deixem seduzir por alguma suggestão; confiando na fidelidade, e disvelo da Regencia, que em Nome do Senhor D. Pedro II. consolidará a Ordem com as providencias mais oportunas ao nosso melhoramento. No entanto nós não cessamos de rogar ao Senhor Deos, de quem sómente pode emmanar todo bem, que dirija o entendimento, e o Coração das Autoridades, para que não sejamos confundidos.

Dada nesta Cidade de Marianna no Palacio da nossa rezidência sob o Nosso Signal, e Sello aos 2 de Abril de 1833. — Antonio Marianno da Silva, escrivi.

Fr. José da Santissima Trindade, Bispo.

Interessantissima tem continuado á ser a Discussão sobre o Meio circulante. Os Oradores que tem fallado contra tem accusado a Commissão de propor uma Bancarrota; e em segundo lugar um Banco inexequivel. A ambas estas accusações julgamos fora victoriosamente respondido na Sessão de sabbado pelo Srs. Baptista de Oliveira e Montezuma, unigos Membros da Commissão que por ora tem tomado parte na discussão. O Sr. Calmon sabbado sabio enfermo, mas se não for doença de cuidado certo o veremos desenvolver seus talentos oratorios na sustentação de suas ideas e principios economicos á este respeito. Os Srs. que tem fallado contra ainda se não tem resolvido á apresentar projecto algum em desenvolvimento de sua opinião: entretanto sabemos que se cuida muito de intrigar os Srs. Deputados que votão pelo Projecto, o que é facil de conseguir attento o melindre da materia; e a difficuldade, em que se acha o Povo de decidir uma questão que depende de conhecimentos bem estabelecidos e solidos da Sciencia Economica. Os Cambistas e Falsificadores de ha muito preparão este calix de amargura aos Espiritos nobres, e sufficientemente desinteressados que houvessem de ousar propor e sustentar os interesses da Nação inteira contra os seus individuaes e uada defendidos pela Lei. Qual foi a Nação que achando-se em as nossas circumstancias, e cuidando de pôr termo á torrente de males causada pela avariza e desmoralisação dos falsificadores da moeda, não apresentou o mesmo quadro, não teve as mesmas victimas, e não se vio pela mesma forma embaraçada. Todas. Por tanto; nós fazemos, e faremos votos, para que os dignos Deputados que se tem esforçado por defender a não remissão, e o estabelecimento do Banco, continuem corajosamente ainda á fazel-o.

Se não forem victoriosos, a Posteridade lhes fará justiça, e o augmento de nossas desgraças justificará a exactidão dos seus principios.

Esperamos anciosamente vêr impresso o Discurso do Sr. Montezuma, o qual tendo durado duas horas menos dois minutos foi todo fundado em os principios da Sciencia Monetaria e Economica; sciencia de cujo cabal conhecimento muito necessita o Povo, cuja illustração mesmo na Europa não pode nunca ser geral. E' preciso tempo, e socego para que se possa avançar no estudo das Sciencias. Desde ja porém somos obrigados á declarar em abono da verdade que o Discurso do Sr. Montezuma fez uma grande sensação na Camara, e no Povo que o ouviu; e podemos affirmar que convencio á muitos da necessidade da medida proposta.



*PARECER.

A 3.^a Commissão de Fazenda vio, e reflectio sobre o projecto de Lei do Ilustre Deputado o Sr. Gervazio Pires Ferreira, tendente a previoir o mal ameaçador da moeda de cobre hoje suprabundante no Bra il; e consiste nos trez Seguintes topicos: 1.^o reduzir toda a moeda de cobre ora existente ao seu valor real, extinguindo se desde logo o cunho d'ella: 2.^o fazer um emprestimo por meio de um papel fiduciario para o pagamento do valor nominal d'essa mesma moeda: 3.^o decretar uma amortisação annual d'esse papel, assim como de Notas do Banco, paripassu.

A Commissão reconhece com o nobre autor do projecto a conveniencia, ou antes a urgente necessidade de se tomarem desde ja medidas preventivas a este respeito; reconhece igualmente, que este mal tem provinido, e se augmenta de dia em dia com a cunhagem d'essa moeda, quer seja pelo Governo, que a emite, quer seja pelos fabricadores, que a introduzem, reconhece em fim, que a conexão em que actualmente se acha essa moeda com as Notas do Banco, exige, que se attenda á ambas estas cousas:

A mesma Commissão porem observa, que não sendo talvez calculavel o cobre existente, e não sendo mesmo possível atalhar facilmente o progresso da fabricação da moeda, vem a ser den as adamente oneroso á Fazenda Publica o carregar com essa enorme despeza.

Observa tambem, que tendo sido o cobre actualmente em circulação emittido sómente em prejuizo dos empregatos publicos; e do mesmo Governo; pois que todas as outras classes da Sociedade o tem recebido, e o recebe pelo seu valor commercial, não parece justo, que a Nação torne a ressars aquelles mesmos, que ja se tem lectupletar

do com a agiotagem, e outros lucros, provenientes d'essa mesma emissão, quando pelo contrario a querer-se melhorar a sorte dos empregados, poder-se-hia fazer os seus pagamentos em moeda forte, ou mesmo nessa fraca de cobre com o seo devido agio, ou em fim com esse mesmo papel fiduciario, emittido unicamente para lhes abonar essa differença.

A Commissão pondera alem disto, que tendo a moeda de cobre um valor intrinseco pela sua natureza, e uma tal, ou qual estimacão pelo seo feittio, duracão &c., nunca pode chegar á um ponto de depreciamento tal, que venha a cauzar uma ruina completa dos seus possuidores; e por isso lhe parecece não ser tamanho o seo mal, como o das notas do Baucó, que tendo todo o seo valor meramente no credito, e não podendo sahir do circulo, estreito onde ellas tem entrada, podem vir a ser inteiramente

— 0 —

Ella julga mesmo que talvez não fosse opportuno introduzir um novo papel moeda no meio de todas essas especies circulantes, que ja existem, e acharia talvez sufficiente algum meio efficás que acreditasse as Notas, porque acreditadas ellas, o cobre passaria a recolher-se ao circulo do seo destino proprio, e então espalhado por todas as Provincias, elle conservaria um valor conveniente, ou pouco desvantajoso.

Todavia a Commissão com estas reflexões não faz mais do que indicar uma opinião sua, em que ainda não tem toda a confiança; e por isto respeitando sobre maneira os conhecimentos financeiros do nobre auctor, conhecimentos, que elle bem expende no preambolo ou relatorio do seo projecto; he de parecer que tudo se reimprima quanto antes para entrar com urgencia na ordem dos trabalhos.

Paço da Camara dos Deputados 13 d'Agosto de 1830. — F. de Paula Almeida Albuquerque.

Pela data do Parecer de Commissão acima vê-se que ja em 1830 havião Deputados, que sobranceiros á todas as prevenções, e completamente illustrados nos principios de Credito, e em geral de Economia Politica, emittião uma Opinião, que vem á ser geral em 1833, á respeito da moeda de cobre. Na verdade como é possivel ter duas opinões em uma materia ja tão demonstrada pela experiencia?



*Junta de Justiça criada por B. P. de Vasconcellos em S. João de El-Rei.

José Bento Leite Ferreira de Mello — Furioso Convencionista!

José de Alcibiades Carneiro — Não tem 25 annos de idade — Pobre mestre de Latin!!!

Caetano Alves de Magalhães — E' o grande criminoso no caso do Sigano Beijo.

Moreira Juiz de Paz, (e Prezidente da Junta!!)

Francisco de Salles — Compositor da Typographia do Astro!!!

Fora criada esta junta para conhecer de todos aquelles que fallassem sobre a legalidade, ou illegalidade do Governo, bastando duas testemunhas, e por esta maneira ja foi obrigado a deixar de escrever o Constitucional, por se achar coacto, e ameaçado não havendo segurança individual, visto que Vasconcellos fez suspender as garantias de facto, e de direito. Até que ponto tem chegado a loucura e perversidade do homem, que mais furioso declamava contra arbitrariedades e despotismos!! Avista disto, negue-se-nos ainda que a situação de Minas não exigia que o Governo a fizease saber ao Corpo Legislativo na Falla do Throno? Que se nos diga qual é o partido oppressor? qual o que viola a Constituição, e as garantias por ella consagradas? Faz lastima o ver como a nossa Administração e sua gente procura desculpar as prevaricadoras administrações do Ex-Imperador!!



PORTO ALEGRE.

A Constitucionalidade tem chegado na nossa Capital ao ultimo gráo do seo apuro: Segunda feira 25 do corrente foi (ja se sabe) o anniversario do Juramento dado a Constituição; dia por consequencia de Festa Nacional, e Grande Gala: estavamos com o olho á mira esperançado de encher algumas das columnas do nosso Jornal com um estrondoso relatorio do que se passasse neste dia; mas apesar de terem apparecido de vespera algumas cazas illuminadas, nos o vimos em um profundo silencio até ás 2 horas da tarde em que se deo a primeira demonstração da solemnidade por uma salva de 21 tiros que apenas foi repetida ao Sol posto: e á noite umas luminarias no Palacio da Presidencia. Não admira que este dia, verdadeiramente grande para a Nação Brasileira mereça tão pouco onde diariamente vemos praticarem-se actos inconstitucionaes por algumas das Authoridades... O Ceo, que tudo vê, e cobre tudo com o grande manto da sua alta Providencia, tenha de nós a commisseração que precisamos!

(Do Continentino.)



Roga-se aos Srs. Subscriptores que ainda não saptisfizerão as suas assignaturas do 3.º trimestre, de o mandarem fazer na Typographia.

RIO DE JANEIRO. NA TYP. DO DIARIO,
DE N. L. VIANNA. 1833.